



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 029/2015)

Segundo Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma WS-Printel Telecomunicações Ltda.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Deputado **Luciano Bispo de Lima**, e o Primeiro Secretário **Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, residentes nesta capital, e do outro, Firma **WS - Printel Telecomunicações Ltda**, estabelecida na Avenida Carlos Burlamarqui nº 615 Pavimento Superior A, Centro, Aracaju/Sergipe, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.719.104/0001-13 e Inscrição Municipal nº 27.093.890-7 e inscrição Municipal:054.773-9, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Walter Pereira de Andrade Junior, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Marieta Leite nº 64, Condomínio Ilha Bela, Edifício Dominica apto nº302, Bairro Grageru, nesta Capital, C.P.F. nº 977767425-20, R.G.1372870-9 SSP/SE, com fundamento na Cláusula Terceira do Contrato Principal, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONTRATADA** propôs e a **CONTRATANTE** aceitou prorrogar a vigência por mais 12(doze) meses e reajustar o valor do Contrato principal em 2,8651%, aplicando o índice acumulado INPC/FGV dos últimos 12(doze) meses, referente ao período de 03/07/2016 a 02/07/2017, a partir de 03/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula QUINTA, item 5.2 do contrato principal, o valor mensal do contrato passa de **RS 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) para o valor de **RS 3.908,87** (três mil novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos) ade-



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato n° 029/2015)

quando-a ao preço de mercado, alcançando no período de 12 (doze) meses, valor de R\$ 46.906,44 (quarenta e seis mil novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Este aditivo entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2017.


CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 28 de 06 de 2017.


Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente
CONTRATANTE


Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário
CONTRATANTE


Firma WS - Printel Telecomunicações Ltda.
Contratada

Testemunhas:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
28/06/2017

NÚMERO:
2017NE000757

FOLHA:
1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-050
CREDOR: RAZÃO SOCIAL W.S.PRIMTEL TELECOMUNICACOES LTDA NOME FANTASIA W.S.PRIMTEL				CNPJ: 01.719.104/0001-13
ENDEREÇO DO CREDOR: AVENIDA CARLOS BURLAMARQUI N. 615		CIDADE: ARACAJU		U.F.: SE CEP: 49.010-660
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0461.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 23.192,75
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: VINTE E TRES MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2017.011011.00001.0101000000.33000000.434 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2017NE000010		
LICITAÇÃO: *****	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 9 - PREGÃO PRESENCIAL	NÚMERO DO PROTOCOLO: *****		
REFERÊNCIA LEGAL LEI 10.520 DE 17/07/2002				
CONVÊNIO: *****				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	0,00	FEVEREIRO:	0,00	MARÇO:	0,00	ABRIL:	0,00
MAIO:	0,00	JUNHO:	23.192,75	JULHO:	0,00	AGOSTO:	0,00
SETEMBRO:	0,00	OUTUBRO:	0,00	NOVEMBRO:	0,00	DEZEMBRO:	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.90.39.73	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Prorrogação a vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do Contrato principal em 2,8551%, aplicando o Índice acumulado INPC/FGV dos últimos 12 (doze) meses, referente ao período de 03/07/2016 a 02/07/2017, a partir de 03/07/2017, passando o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para o valor de R\$ 3.908,87 (três mil, novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos).	1,00	23.192,7500	23.192,75



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:
28/06/2017

NÚMERO:
2017NE000757

FOLHA:
2 / 2

OBSERVAÇÃO

Conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2015.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA IVO DO PRADO, S/N. PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO. ARACAJU -

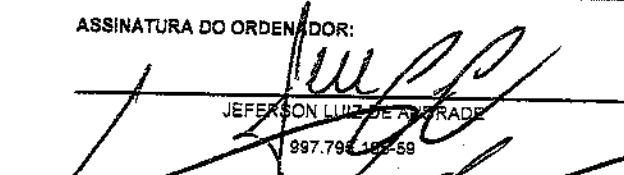
TOTAL (R\$)

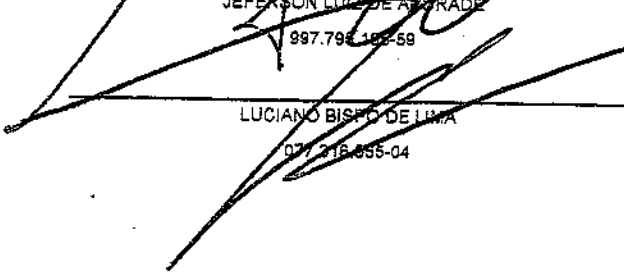
23.192,75

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:


GILSON OLIVEIRA DE FREITAS
391.325.525-72

ASSINATURA DO ORDENADOR:


JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
997.794.165-69


LUCIANO BISPO DE LIMA
077.916.855-04



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N ° 029/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA WS-PRINTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA..

OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL EM 2,8651%, APLICANDO O INDICE ACUMULADO INPC/FGV DOS ULTIMOS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO PERÍODO DE 03/07/2016 A 02/07/2017.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 03/07/2017.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2017

ARACAJU, 06 DE JULHO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES


Zimbra

antoniaa@al.se.gov.br

segundo aditivo ao contrato 29/2015, WS- PRIMTEL TELECOMUNICAÇÕES

De : Maria Antonia Mendonça Amaral
<antoniaa@al.se.gov.br>

Qui, 06 de jul de 2017 10:22

 1 anexo

Assunto : segundo aditivo ao contrato 29/2015, WS- PRIMTEL
TELECOMUNICAÇÕES

Para : valtencira@al.se.gov.br

val,

Segue o aditivo em anexo para publicação.

ATT,

ANTONIA

Ex 2º Ad ao Contrato 0292015- Firma WS- Primtel Telecomunicações

 **Ltda.doc**

22 KB
